

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 463

A Reitora Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo nos artigos 252 e 253, IV, da Lei nº 6.677/94, combinado com o art. 48 da Lei nº 8.352/2002, e expressa autorização governamental, Resolução COPE nº 363/2012, publicada no DOE em 13 de novembro de 2012,

## RESOLVE

Art. 1º - Considerar contratada, a partir de 28 de março de 2017, VALÉRIA FERREIRA FERNANDES, na qualidade de Professor Adjunto/Visitante, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, pelo prazo de 1 (um) mês e 10 (dez) dias, com lotação no Departamento de Ciências Biológicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de abril de 2017.*

**EVANDRO SENA FREIRE**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado*

*Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126*

*CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil*

*E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)*